



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE MARÇO DE 2023

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **Juliano Douglas Gandini**, no cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27/02/2023 a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 03/03/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.